



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
“AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros”

Decreto Legislativo Nº 006/2026

Decreta luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Mucajaí em razão do falecimento do Senhor Raimundo Araújo Melo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **Raimundo Araújo Melo**, ocorrido no dia 02 de março de 2026;

CONSIDERANDO que o Senhor **Raimundo Araújo Melo** era Pai dos Ex-Vereador Jadson Nunes Melo, José Tarquínio Nunes Melo e da servidora Daiane Nunes Melo;

CONSIDERANDO o dever institucional do Poder Legislativo de manifestar solidariedade aos familiares e prestar homenagem póstuma;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Mucajaí, pelo período de três dias, em razão do falecimento do Senhor **Raimundo Araújo Melo**.

Art. 2º Ficam suspensos os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal no dia 03 de março de 2026.

Art. 3º Durante o período de luto oficial, as bandeiras hasteadas na sede da Câmara Municipal permanecerão a meio-mastro.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mucajaí 02 de março de 2026.

José Santos Mota Júnior
Presidente da CMM

